



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Procuradoria**

**Processo nº: 1263/2021**

**Projeto de Lei CMC nº: 070/2021**

**PARECER**

Este processo trata da apreciação de constitucionalidade e legalidade da proposição de autoria da ilustre Vereador Marcelo Zonta, que *“Dispõe sobre a proibição do uso, fabricação, comercialização e transporte da linha chilena, cerol ou qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como “pipas ou papagaios” e congêneres, e dá outras providências.”*

Ao analisar o objeto da presente proposição, observou-se a existência da Lei Municipal nº 5.594/2016 a qual versa sobre o mesmo assunto, vejamos: *“Dispõe sobre a proibição de fabricação, comercialização e uso do cerol e produtos similares no âmbito do Município de Cariacica Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*

Sendo assim, opinamos pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei em análise.

Por fim, insta frisar que a emissão de parecer por esta Procuradoria não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2021.

**GUSTAVO FONTANA ULIANA**  
Procurador Jurídico

**KARINA BATISTA OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Assessora Jurídica

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052  
Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255 [www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003400360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.